



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 28/03/2013 PÁGINA 08

PORTARIA Nº 144/2013
DE 18/03/2013

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO: O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor Gilmar Ramos, portador da cédula de Identidade RG nº 7.267.967.9 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Mecânico I, gratificação de 94% (noventa e quatro por cento), sobre a sua remuneração base, retroagindo ao dia 01 de março de 2013, para responder pelo Almoxarifado do Município de Corumbataí do Sul - PR.

Art. 2º Esta Portaria revoga os efeitos da Portaria nº. 200/2011, de 03 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de março de 2013.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal